



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2023.

SÚMULA: "AUTORIZA AMPLIAR O NÚMERO DE VAGAS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES EM SUBSTITUIÇÃO, ESTABELECE REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Apiacás Estado de Mato Grosso, Senhor **Júlio César dos Santos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, encaminha para deliberação da Câmara de Vereadores seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a ampliação no quadro de vagas da Secretaria Municipal de Educação para o preenchimento temporário dos seguintes cargos através do processo seletivo simplificado;

Parágrafo Único – 40 (quarenta) vagas para Professor Nível Superior (20 horas) com remuneração mensal de R\$ 3.070,92 (três mil e setenta reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apiacás, em 10 de novembro de 2023.

JULIO CESAR DOS
SANTOS:78573050144

Assinado de forma digital por JULIO
CESAR DOS SANTOS:78573050144
Dados: 2023.11.10 10:40:56 -04'00'

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2017-2020

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2023.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores...

Apraz-nos cumprimentá-los ao tempo que encaminhamos o Projeto de Lei que em **SUMULA**: Autoriza ampliar o número de vagas para contratação de professores em substituição, estabelece remuneração e dá outras providencias.

Diante da necessidade de contratar mais professores para atender os alunos da rede municipal de ensino, faz-se necessário ampliar o número de vagas pois a quantidade atual é insuficiente para atender a atual demanda escolar existente no município.

Devido à importância denotada por esta matéria, requiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação do presente projeto de lei complementar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apiacás, em 10 de novembro de 2023.

Atenciosamente.

JULIO CESAR DOS
SANTOS:78573050144

Assinado de forma digital por JULIO CESAR DOS
SANTOS:78573050144
Dados: 2023.11.10 10:41:12 -04'00'

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
Prefeito Municipal